



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002845-18.2020.6.01.8004
INTERESSADO : 4ª ZONA ELEITORAL DO ACRE
ASSUNTO : Transporte de materiais por meio de barco, do Município de Cruzeiro do Sul a Marechal Thaumaturgo.

Decisão nº 742 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de contratação direta dos serviços de transporte de materiais, por meio de barco, do Município de Cruzeiro do Sul a Marechal Thaumaturgo, conforme evento n. 0383681.

2. As unidades SPEO e ASLIC emitiram parecer favorável ao ajuste.

3. Os requisitos exigidos para a presente contratação foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da SCLC (0384516 e 0388097), **AUTORIZO** a despesa, no valor de **R\$ 2.880,00** (0388097) conforme delegação prevista no artigo 3º, II, da Portaria TRE-AC n. 265/2019 e fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

4. **A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR, Chefe da 4ª ZE, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço dos fornecedores.**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário(a)**, em 06/11/2020, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388206** e o código CRC **52B18576**.